



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6236 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

LIDO
Em 20/06/12
MCSH
Assessoria do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, revitalização da quadra de esportes localizada na quadra QNM 10/08 na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, no que diz respeito à revitalização da Quadra de esportes localizada na quadra QNM 10/08, na região administrativa de Ceilândia – RA.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores de Ceilândia que reclamam do péssimo estado da quadra de esportes.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2012.


Deputado **OLAIR FRANCISCO**
PT do B

GDM

Sator Protocolo Legislativo
Ind Nº 6236/2012
Folha Nº 01 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6236/2012

Folha Nº 02 Bete